

Carta aberta contra a proposta de redução da idade penal

O CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS, vem a público manifestar seu posicionamento contrário à proposta de Redução da Idade Penal, pelos motivos a seguir:

A idéia de segregar e punir jovens infratores vem ganhando força de forma assustadora na opinião pública. De forma equivocada, há uma crença que a questão precisa ser tratada na esfera policial e não no âmbito da garantia de direitos. Acreditar que essa saída pode diminuir a escalada da violência é uma atitude simplista. Ao defender a redução da idade penal, uma parte importante da sociedade opta por substituir a humanização pela criminalização das relações sociais.

Punir e segregar jovens não impedirá que a violência avance e se reproduza. Nessa matemática inconseqüente, a subtração só faz crescer a conta final da violência. Estudos indicam que o desenvolvimento psicológico, cultural e mental acontece até os 18 anos. Ao prender e punir adolescentes estamos apenas comprometendo seu desenvolvimento e contribuindo para acirrar a sua exclusão social, sem impedir o avanço da violência, que não tem ocorrido apenas entre jovens, mas em toda a sociedade.

A verdade é que a violência está diretamente ligada à desigualdade e exclusão social. Não resta dúvidas que a solução para o problema está na melhoria do sistema de proteção social, no fortalecimento das políticas sociais, no respeito aos jovens como cidadãos portadores de direitos. Esse caminho pode ser mais complexo e menos imediatista, porque vai até às raízes no combate à violência. No entanto, representa a possibilidade de efetivarmos o compromisso com um outro mundo, que, além de absolutamente necessário, é humanamente possível, já que cabe a nós construirmos a sociedade que desejamos.

Essa defesa não significa que não somos favoráveis à responsabilização do adolescente autor de ato infracional. Ao contrário, entendemos que a responsabilização deve ser efetivada dentro dos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente na aplicação das medidas sócio-educativas. Ou seja, serão responsabilizados, mas tendo direito a ampla defesa e, em sendo considerados culpados, deverão cumprir as medidas estabelecidas pelo juiz em entidade que respeite sua condição de cidadão em desenvolvimento, que precisa ser respeitado, acolhido, valorizado.

Nosso temor é que a aprovação da redução da idade penal promova problemas que demandarão anos para serem completamente revertidos. É preciso não perder de vista que os países que apresentam soluções radicais para a punição de crianças e adolescentes, como a pena de morte, não conseguiram reduzir e conter seus índices de violência. Entendemos que a melhor maneira de reduzir a violência é garantir direitos. Por isso os assistentes sociais brasileiros se colocam contrários à redução da idade penal, acreditando que violência gera violência. Nossa compreensão é que violência se combate com direitos.

**Conselho Federal de Serviço Social
Trabalho, Direitos e Democracia - A gente faz um país
Gestão 2002-2005
Publicada no final de 2003**